# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
## GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

**P O R T A R I A / GGDRH / Nº 66.768 17 de Junho de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

**001 - ALTERAR** para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) BERNADETE FATIMA MADUREIRA DE SOUZA LIMA, RF 36964 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/07/2025 a 30/06/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2577/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Junho de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**
**Prefeito(a)**

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**
**Secretária de Administração e Modernização**